

58ª Vara do Trabalho

Processo n. 0100423-96.2024.5.01.0058

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos **20** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na **Avenida Vice-Presidente José Alencar, 1455, bloco 4, apto 1603, Jacarepaguá**, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da **58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, na execução movida por **BRUNO HENRIQUE ALVES CORREIA** em face de **RMD ALIMENTACAO LTDA E OUTROS**, para a cobrança da dívida **R\$ 3.511,30** (três mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos), procedi à penhora e avaliação do bem a seguir discriminado:

Discriminação

Apartamento localizado na Avenida Vice-Presidente José Alencar, 1455, bloco 4, unidade 1603, Jacarepaguá, nesta comarca, inscrito na matrícula n. 376.486, conforme cópia de certidão expedida pelo 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, e determinação no mandado judicial.

O condomínio residencial tem piscinas, quadras de esportes, salão de festas, portaria 24 horas, estacionamento para visitantes, parque infantil e academia.

Valor: R\$ 850.000,00

(oitocentos e cinquenta mil reais)

O valor total deste auto destina-se à garantia da dívida constante do mandado.

Ressalvas: _____

Natália Feltrim Barbosa
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 1ª Região



Assinado eletronicamente por: NATALIA FELTRIM BARBOSA - Juntado em: 23/05/2024 16:54:13 - 80413bf
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2405231653436860000201130589?instancia=1>
Número do processo: 0100423-96.2024.5.01.0058
Número do documento: 2405231653436860000201130589



Assinado eletronicamente por: MARGARET OZAWA KOROISHI - Juntado em: 28/05/2024 15:09:01 - feee030
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2405281508124820000230323324?instancia=1>
Número do processo: 0010646-92.2019.5.15.0153
Número do documento: 2405281508124820000230323324